

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº. 2021.03.09.01/DL. A Ordenadora de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inc. II, do art. 24, cc §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº. 2021.02.18.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação da empresa **NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA - ME**, pelo valor global de **R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**, para contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza com sanitização e desinfecção predial, com fornecimento de material e mão de obra, supervisão e fiscalização técnica necessária a prestação dos serviços, para atendimento das necessidades da Policlínica João Pereira dos Santos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Barbalha (CE), 11 de março de 2021.



ORDENADORA DE DESPESA DO CPSMJN